



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8835 DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho CURADOR e FISCAL da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, nomeados através do Decreto nº 8727/2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação dos membros do Conselhos Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e conforme os Ofícios nº datados 16.07.2025 e 16.07.2025-1, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO CURADOR** nomeado através do Decreto Municipal nº 8.727, de 17 de março de 2025, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba

EXCLUI-SE:

Titular: Bárbara Kantorowicz Buck

Suplente: Maria Olivia Pimentel Samersla

INCLUI-SE

Titular: Flavia Xavier Ballio Monteiro

Suplente: Ivana Daniela Sel Valle Dominguez

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 2º Fica alterada a composição do **CONSELHO FISCAL** nomeado através do Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

EXCLUI-SE:

Titular: Andréa Duque Guimarães Rodrigues

Suplente: Helena Gonçalves Kawall

INCLUI-SE:

Titular: Helena Gonçalves Kawall

Suplente: Andréa Duque Guimarães Rodrigues

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a nomeação dos representantes do Conselho Curador e Conselho Fiscal de que trata o Decreto nº 8.727, de 17 de março de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de julho de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**IRIS NETINA MARTINS
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1047/1041